



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº. 017/2019

Processo nº. 7017/2019

Município de Pedregulho – São Paulo

### Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material De Enfermagem.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 1702

Aos 30 dias do mês de maio de 2019, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 30 de maio de 2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52 e Inscrição Estadual n. 310.049.440.111, com endereço a Avenida Wilson Bego, Nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca/SP, CEP: 14.406-091, [licitacoes@lumarfranca.com.br](mailto:licitacoes@lumarfranca.com.br), Fone: (16) 3721-1102, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

**ITEM 02 – CÓDIGO:** 032.0001. **DESCRIÇÃO:** AGUA OXIGENADA 10 VOL. – SOLUÇÃO LIQUIDA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% E VEICULO Q.S.P, FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,560. **MARCA REGISTRADA:** FBM. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 08 – CÓDIGO:** 031.1157. **DESCRIÇÃO:** AGULHA40X12MM HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS. HASTE EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E PONTA



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO PROTETOR PLÁSTICO. SERÁ UTILIZADA COM SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,0610. **MARCA REGISTRADA:** DESCARPACK. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 2.500. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 09 – CÓDIGO:** 020.0262. **DESCRIÇÃO:** ALCOOL 70%-ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P), FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1000ML. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Frasco com 1000ml. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,490. **MARCA REGISTRADA:** JALLES. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 800. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 10 – CÓDIGO:** 031.1019. **DESCRIÇÃO:** ÁLCOOL GEL 500 G PROMOVE UMA ASSEPSIA MAIS PROLONGADA PARA SUPERFÍCIES. PRODUTO COMERCIALIZADO EM 500 G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** FRASCO COM 500G. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,730. **MARCA REGISTRADA:** CICLO. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 350. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 11 – CÓDIGO:** 031.0025. **DESCRIÇÃO:** ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA, COM ESPESSURA ENTRE 1E 1,5CM EM PAPEL APROPRIADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE. PACOTE DE 500GR. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PACOTE DE 500G. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 8,17. **MARCA REGISTRADA:** NORTEXTIL. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 14 – CÓDIGO:** 031.0765. **DESCRIÇÃO:** APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, TECIDO EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO EM ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO DE 18 CM A 36 CM. GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE BOLSA ESTOJO. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E ANVISA (APRESENTAR AMOSTRA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 43,74. **MARCA REGISTRADA:** ACCUMED. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 15 – CÓDIGO:** 031.1121. **DESCRIÇÃO:** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO, APROVADO PELO INMETRO. POSSUINDO MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. IDEAL PARA A VERIFICAÇÃO EXATA DE SUA PRESSÃO ARTERIAL. - GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX - PERA: CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, USADA PARA INFLAR O MANGUITO - VÁLVULA: FABRICADA EM LATÃO CROMADO, USADA PARA COMANDAR A ENTRADA E SAÍDA DO AR - MANÔMETRO: INSTRUMENTO USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 700 MM LARGURA: 140 MM DIÂMETRO BRAÇO: 340MM A 520MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 57,00. MARCA REGISTRADA: ACCUMED. QUANTIDADE ESTIMADA: 5. PERÍODO: 12 MESES.**

**ITEM 22 – CÓDIGO: 031.0955. DESCRIÇÃO:** BOTA DE UNNA, BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE, ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL, MEDIDA 10,2X9,14. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 15,35. MARCA REGISTRADA: CASEX. QUANTIDADE ESTIMADA: 200. PERÍODO: 12 MESES.**

**ITEM 29 – CÓDIGO: 031.1161. DESCRIÇÃO:** CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SEM PRATA, COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO COM CAPACIDADE DE ABSORVER EXSUDATO E BACTÉRIAS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UM GEL QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA FAVORECENDO O MEIO ÚMIDO, PROTEGENDO AS BORDAS DA LESÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UND. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 19,85. MARCA REGISTRADA: CASEX. QUANTIDADE ESTIMADA: 200. PERÍODO: 12 MESES.**

**ITEM 31 – CÓDIGO: 031.1055. DESCRIÇÃO:** EQUIPOMACROGOTAS EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL TEM FUNÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA). VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.O EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL TEM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA LANCETA



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC.CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE-CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.O EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL TEM ACESSÓRIOS:EXTENSÃO DISTAL EM LÁTEX, UNINDO O TUBO DE PVC AO CONECTOR LUER. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,68. **MARCA REGISTRADA:** BIOBASE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 33 – CÓDIGO:** 031.0069. **DESCRIÇÃO:** ESPARADRAPO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA BRANCA EM FIOS DE 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, BRANCA COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MEDINDO (10CMX4,5M). APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 5,26. **MARCA REGISTRADA:** MISSNER. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 35 – CÓDIGO:** 031.0688. **DESCRIÇÃO:** ESPÉCULO DESCARTAVEL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,87. **MARCA REGISTRADA:** ADLIN. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 36 – CÓDIGO:** 031.0675. **DESCRIÇÃO:** ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,74. **MARCA REGISTRADA:** ADLIN. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.500. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 37 – CÓDIGO:** 031.0687. **DESCRIÇÃO:** ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,64. **MARCA REGISTRADA:** ADLIN. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 2.000. **PERÍODO:** 12 MESES.





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 40 – CÓDIGO:** 031.0689. **DESCRIÇÃO:** FIXADOR DE LAMINA - SOLUÇÃO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO ARMAZENADA EM FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA ATOMIZADORA CONTENDO 100ML. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,68. **MARCA REGISTRADA:** ADLIN. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 49 – CÓDIGO:** 031.0967. **DESCRIÇÃO:** LUVA LÁTEX 7,0 – ANATÔMICAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,83. **MARCA REGISTRADA:** LEMGRUBER. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 54 – CÓDIGO:** 031.1134. **DESCRIÇÃO:** ÓLEO DE USO TÓPICO PARA PELE ÍNTEGRA OU LESADA COM AÇÃO UMECTANTE, HIDRATANTE, CICATRIZANTE E RESTAURADORA DO EPITÉLIO. COMPOSTO DE ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FRASCO DE 200ML.USO FARMACÊUTICO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,28. **MARCA REGISTRADA:** NUTRIEX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 80,00. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 61 – CÓDIGO:** 031.1165. **DESCRIÇÃO:** TESOURA IRIS RETA 12 CM: CONFECCIONADO EM AÇO INOX. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 16,55. **MARCA REGISTRADA:** CASSIFLEX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 63 – CÓDIGO:** 032.0010. **DESCRIÇÃO:** PVPI TÓPICO – POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO 100 ML. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,19. **MARCA REGISTRADA:** FARMAX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100. **PERÍODO:** 12 MESES.

**ITEM 64 – CÓDIGO:** 031.0111. **DESCRIÇÃO:** SCALPE Nº23 PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (65.15.19.00011813-3). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,16. **MARCA REGISTRADA:** MEDIX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000. **PERÍODO:** 12 MESES.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 65 – CÓDIGO:** 031.0112. **DESCRIÇÃO:** SCALPE Nº25 PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (65.15.19.00011813-3). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,16. **MARCA REGISTRADA:** CIRUTI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200. **PERÍODO:** 12 MESES.

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2019, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

### 2 – VIGÊNCIA

**A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.**

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

### 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

### 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no endereço do Posto de Saúde Municipal, sito a Rua Major Antônio Cândido Branquinho, 230, no Centro de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## **6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012116.2118. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 298; B) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 1012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; C) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 305; D) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022111.2124. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 307 e E) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309.

### **10 – FORO**



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

### 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo representante legal da Empresa Registrada e duas testemunhas.

Pedregulho, 30 de maio de 2019.

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **1702**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 30, de maio de 2019.**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Gilberto Marcos Borges de Freitas.

Cargo: Sócio.

CPF: 048.931.918-10 RG: 10.373.379-6 SSP SP

Data de Nascimento: 20/12/1958.

Endereço residencial completo: Rua: José Pedro De Carvalho, nº 681, Vila Nicácio Franca/SP, CEP: 14.405-120.

E-mail institucional: licitacoes@lumarfranca.com.br.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (16) 3721-1102.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: \_\_\_\_\_

Advogado: